

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 13/2024

Ementa: Solicitação de Projeto de Lei Municipal para aprovação do Brasão, Bandeira e Hino do Distrito de Flores.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaydson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize o Projeto de Lei Municipal para aprovação do Brasão, Bandeira e Hino do Distrito de Flores

JUSTIFICATIVA

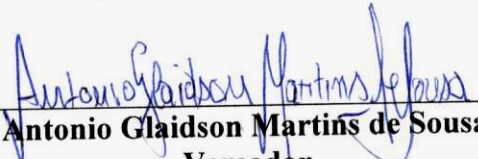
O Distrito de Flores foi criado pela Lei Estadual nº 7.264, de 27 de maio de 1964, e anexado ao município de Ipu, sancionada pelo Governador Virgílio de Moraes Fernandes Távora. À época a chefia do executivo municipal era exercida pelo Sr. Antônio Pereira de Farias.

O Distrito de Flores tem uma população estimada de 2.876 habitantes, historicamente esteve sempre representado no Legislativo Municipal Ipuense. Em sua estrutura de distrito apresenta a EMEB Guilherme de Oliveira Filho, Unidade Básica de Saúde (UBS), quadra de esporte, Igreja de Santo Antônio, Museu Frei Aquino - o turismo religioso, a Praça Francisco das Chagas Torres, pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-257 ao Distrito de Flores, estação de tratamento de água administrado pela autarquia municipal - SAAE, banhado pelo Rio Jatobá - Afluente do Rio Acaraú, passagem molhada sobre o Rio Jatobá e o Cemitério distrital.

Portanto, em 27 de maio de 2024, em alusão aos 60(sessenta) anos de promoção a Distrito de Flores foi apresentada a Bandeira, o Brasão e o Hino - idealizada, desenhada e descrita pelo Professor José Araújo Lima Filho, com o objetivo de serem reconhecido através de Lei Municipal.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 11 de junho de 2024.


Antonio Glaydson Martins de Sousa
Vereador

RECEBIDO EM 11/06/2024
kaús
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: .00.784.088/0001-80-CGF: .06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696